

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 353/2021

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 51, de 02 de janeiro de 2008, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Resolução CPJ n.º 003/2009; e

CONSIDERANDO o teor do MEM/DGPFP/N.º 059/2021, de 12 de abril de 2021, e Aditivo de Termo de Adesão de Serviço Voluntário, protocolo n.º 07010394682202173;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, a partir de 08 de abril de 2021, o horário de prestação de serviço voluntário prestado por **DANIEL NUNES DE ABREU**, admitido por meio da Portaria n.º 240/2021, para constar de segunda a sexta-feira, das **14h às 18h**.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de abril de 2021.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça